

APROVADO
Sala das Sessões

Em: 26 / 10 / 2015


Adnilson Zanoni
CPF 536.259.941-00
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 678 de 27 de Outubro de 2015

“Súmula: Dispõe sobre a inclusão de ações/ Projetos/Atividades nos anexos de metas e prioridades da Lei Municipal nº 674/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.”

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nova ação/Projeto/Atividade no anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 638/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001- Câmara Municipal
Função: 01 - Legislativa
Sub função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Processo Legislativo

| Ação/Função-Sub-função | Unid. Resp. | Tipo | Metas Físicas | Unid. Med. | Ano | Valor R\$ |
|------------------------------------|-------------|------|---------------|------------|------|-----------|
| Ação: 1.006 - Aquisição de Veículo | CM | P | 01 | UN | 2016 | 12.500,00 |

Total da Inclusão..... R\$ 12.500,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001- Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Administração


Adnilson Zanoni
CPF 536.259.941-00
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

| Ação/Função-Sub-função | Unid. Resp. | Tipo | Metas Físicas | Unid. Med. | Ano | Valor R\$ |
|---------------------------------------|-------------|------|---------------|------------|------|-----------|
| Ação: 1.009 - Aquisição de Veículo | GP | P | 01 | UN | 2016 | 1.000,00 |

Total da Inclusão.....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001- Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Administração

| Ação/Função-Sub-função | Unid. Resp. | Tipo | Metas Físicas | Unid. Med. | Ano | Valor R\$ |
|--|-------------|------|---------------|------------|------|-----------|
| Ação: 1.015 - Aquisição de Móveis, Equip. Máquinas e Utensílios | ADM | P | 01 | UN | 2016 | 2.000,00 |

Total da Inclusão.....R\$ 2.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade: 002 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0048 - Cultura

| Ação/Função-Sub-função | Unid. Resp. | Tipo | Metas Físicas | Unid. Med. | Ano | Valor R\$ |
|---|-----------------------------|------|---------------|------------|------|-----------|
| Ação: 1.197 - Construção de Centro de Eventos de Parque Público Temático | Geren. Assis. Social. | A | 01 | UN | 2016 | 52.000,00 |

Total da Inclusão.....R\$ 52.000,00

Total das Inclusões.....R\$ 67.500,00

APROVADO
Sala das Sessões

Em: 26 / 10 / 2015


Adnilson Zanol
CPF 536.259.941-00
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior será utilizado recursos conforme art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em RIO BRANCO-MT, 27 de Outubro de 2015.


ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal